



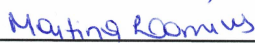
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Ata de Abertura e Julgamento IV**  
**Pregão Presencial nº. 023/2023**  
**Processo nº. 069/2023**

Aos vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, sito na Avenida Duque de Caxias, 422, Centro, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio para a continuidade da sessão de julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 023/2023 que trata sobre o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de pintor. Após a Comissão entrar em contato com o jurídico do município, o qual não viu óbices quanto a Nota Fiscal de serviços ser emitida após a abertura do certame, pois, entende que a empresa tem prazo para emissão da Nota fiscal dentro do mês de competência da prestação de serviços. Ademais, o edital não exige nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica. Ainda, conforme, diligências realizadas, o senhor, Aloisio Augusto da Rosa Olegário, já prestou serviços de pintura de boa qualidade para o município. Neste sentido, a Comissão de Licitação, segue o entendimento do jurídico e declara a empresa ALOISIO A. DA R. OLEGÁRIO LTDA vencedora do presente certame.

VALDENILSON SILVA DOS SANTOS	R\$	19,20/hora
A ALOISIO A. DA R. OLEGÁRIO LTDA	R\$	19,00/hora

Sem mais, a ata segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante presente.



Martina Lanis  
Equipe Apoio



Marcelo Hanauer  
Pregoeiro



Vitor Gilberto Kerber  
Equipe de Apoio